ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao MOTORISTA REF.8-, ISIDORO CLEMENTINO TONIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura de nº 772, de 03-04-1974, CONCEDE, ao Motorista Ref.8-, ISIDORO CLEMENTINO TONIN, a licença prêmio que o mesmo tem direito durante o decênio de efetividade referente ao período de trabalho, compreendido entre 24-02-64 a 24-02-74, na forma do (artº 162, da Lei 1751, de 22-2-52).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, (RS), 22 DE MAIO DE 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria de Administração

GEDER CARRARO
Secretário do Município